



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de Dezembro de 2009



Série

Número 228

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Aviso

Renovação da requisição, por mais um ano, da licenciada, CLÁUDIA CRISTINA TEIXEIRA FÉLIX DE SOUSA.

#### Aviso

Renovação da requisição, por mais um ano, de NUNO DANIEL BRAZÃO DRUMOND.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Concurso n.º 2/2009

Concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 vaga na categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista (Fisioterapeuta) do Mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO

**Aviso**

De conformidade com os pareceres favoráveis do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Regional e desta Direcção Regional, foi autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, da licenciada, Dra. CLÁUDIA CRISTINA TEIXEIRA FÉLIX DE SOUSA, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009, na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro.

Isto de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
27 de Novembro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO, Maria José Jesus Camacho

**Aviso**

De conformidade com o despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2009.10.30, por delegação, foi autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, com efeitos a 1 de Novembro do corrente ano, ao Técnico de Informática Grau I, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, Sr. NUNO DANIEL BRAZÃO DRUMOND, para esta Direcção Regional, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro.

Isto de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
27 de Novembro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO, Maria José Jesus Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA

**Concurso n.º 2/2009**

- Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10.07.2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 vaga na categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista (Fisioterapeuta) do Mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Prazo de validade: O concurso caduca com o preenchimento da vaga referida, nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

## 3. Requisitos de admissão:

3.1. Requisitos gerais: Os constantes no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

## 3.2. Requisitos Especiais

a) O previsto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro: ser Técnico Principal com pelo menos três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz.

4. Conteúdo Funcional: O previsto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5. Local de Trabalho: Estabelecimento Bela Vista do Centro de Segurança Social da Madeira

6. Condições de Trabalho: A remuneração corresponde aos índices aplicáveis à categoria e de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

## 6.1 Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada a prova pública de discussão curricular conforme o previsto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, regulamentado pelo n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6.2. Os factores de ponderação da prova pública de discussão curricular - os enumerados no n.º 1 do artigo 4.º anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro:

6.3. Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a ponderação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.4. Na classificação final adoptar-se-á o previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.5. Em caso de igualdade de classificação ter-se-á em conta o previsto no n.º 3 do artigo 59 do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

## 7. Formalização das candidaturas

7.1. Os requerimentos de admissão ao concurso (poderá ser solicitado o modelo tipo deste serviço) e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçado ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14 - 9054 - 503 Funchal, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone se o tiver).
  - b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
  - c) Habilitações Académicas de Base e profissionais;
  - d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal as quais só podem ser tidas em consideração pelo Júri se devidamente comprovadas.
9. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Currículo Profissional;
  - b) Fotocópia do certificado das Habilitações Académicas de Base;
  - c) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso, bem como, de adequada classificação de serviço
  - d) Quaisquer outros documentos que o candidato julgue relevantes para apreciação do seu mérito;
9. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.
10. A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12. O Júri do concurso terá a seguinte composição:
- Presidente:  
- Maria Helena Vilhena de Mendonça Rodrigues Correia, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de 1.º classe de Fisioterapia
- Vogais efectivos:  
- Isabel Margarida Gonçalves Valério, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia  
- Maria Luísa Ferreira Castro, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia
- Vogais suplentes:  
- Iva Maria Rodrigues Freitas Gonçalves, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia  
- Paula Stringer Oliveira Pestana, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia
13. O primeiro vogal substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Centro de Segurança Social da Madeira aos 11 de Novembro de 2009.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)